

## PORTARIA CNMP-SG Nº 300, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a <u>Portaria CNMP-SG</u> nº 276/2017, para modificar a composição da comissão instituída para proceder ao inventário anual físico e financeiro dos materiais e bens em uso no CNMP no exercício de 2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso XIV, e § 2° da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e o art. 30, *caput*, da Portaria CNMP-SG nº 271, de 1° de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no Processo nº 19.00.6100.0002729/2017-37 e no Processo nº 19.00.6331.0005883/2017-72, RESOLVE:

Art. 1° Alterar o art. 2° da Portaria CNMP-SG n° 276, de 13 de dezembro de 2017, que designou servidores para compor a Comissão de Inventário 2017, instituída pela para promover a realização de inventário anual físico e financeiro de materiais de consumo estocados em almoxarifado, dos bens móveis em uso e em depósito e de bens imóveis e intangíveis registrados até 31 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 2° Designar os servidores relacionados para compor, como titulares ou suplentes, a Comissão de Inventário 2017:

[...]

VI – Vanderson Telmo da Silva Pereira – Matrícula 82.441 – Titular;

[...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI